



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 119/2016

EMENTA: Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação Adjunto A, para o Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 035/2016 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2016 exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005005/2016-37,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nas Matérias: Culturas Alimentícias e Culturas Industriais, para o Departamento de Agronomia desta Universidade, o qual apresentou o seguinte resultado final: a candidata inscrita, aprovada e classificada em 1º lugar – RENATA OLIVEIRA BATISTA, com média final igual a 9,26 (nove inteiros vírgula vinte e seis centésimos); o candidato inscrito e aprovado em 2º lugar – THIAGO MATOS ANDRADE, com média final igual a 8,74 (oito inteiros vírgula setenta e quatro centésimos); e em 3º lugar – ANTÔNIO FRANCISCO DE MENDONÇA JÚNIOR, com média final igual a 8,61 (oito inteiros vírgula sessenta e um centésimos); e a candidata inscrita e eliminada por obter nota inferior a 7,0 (sete inteiros) - VERÍCIA FERNANDA SALES DE PAULA, os candidatos inscritos e eliminados por não comparecerem: ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES, FRANCISCO AIRES SIZENANDO FILHO, MARIA LUCILANIA BEZERRA ALMEIDA e PATRÍCIA LIANY DE OLIVEIRA FERNANDES SIQUEIRA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de maio de 2016.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =